

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INCLUI CALENDÁRIO OFICIAL EVENTOS DO CEARÁ FESTA SANTA LUZIA DISTRITO SÍTIO OLHO DAGUA PEDRA ABAIARA		
Autor:	99860 - DEPUTADO GUILHERME LANDIM		
Usuário assinador:	99860 - DEPUTADO GUILHERME LANDIM		
Data da criação:	28/03/2025 14:38:54	Data da assinatura:	28/03/2025 14:45:55



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO GUILHERME LANDIM

AUTOR: DEPUTADO GUILHERME LANDIM

PROJETO DE LEI
28/03/2025

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS
DO ESTADO DO CEARÁ A FESTA DE SANTA
LUZIA, NO DISTRITO SÍTIO OLHO D'ÁGUA DA
PEDRA, MUNICÍPIO DE ABAIARA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. Fica incluída no Calendário Oficial do Estado do Ceará a Festa de Santa Luzia, no Distrito Sítio Olho D'Água da Pedra, município de Abaiara.

Art. 2º. O evento acontece anualmente, no dia 13 de dezembro.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 28 de março de 2025.

Guilherme Landim
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Festa de Santa Luzia, no distrito de Sítio Olho d'Água da Pedra, município de Abaiara, é uma celebração religiosa muito importante para a comunidade local. Realizada no dia 13 de dezembro, essa festa homenageia Santa Luzia, a padroeira dos olhos e da visão, e inclui uma série de atividades religiosas, como missas, novenas e procissões.

Além das celebrações religiosas, a festa também costuma contar com eventos culturais, como apresentações musicais, danças e atividades sociais, que promovem a união e a alegria entre os moradores e visitantes. É um momento de devoção, celebração das tradições locais e fortalecimento dos laços comunitários.

Assim, por todo o exposto, e na certeza de sua aprovação, inclusive do regime de tramitação, submetemos o presente projeto de lei a apreciação desta Augusta Casa Legislativa.

Sala das Sessões em 28 de março de 2025.



DEPUTADO GUILHERME LANDIM

DEPUTADO (A)